

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), em cumprimento ao mandado de avaliação extraído do processo nº 3000437-33.2017.8.06.0072, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, em que figura como parte promovente José Eudson Coelho Bezerra em face da Construtora CSAMADO LTDA - EPP, dirigi-me à rua Tabelaão José Figueiredo, condomínio residencial, apartamento 3, bloco 3, e lá, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, procedi à avaliação do imóvel composto por sala de estar/jantar, varanda, 3 quartos, sendo um deles suíte, banheiro social, cozinha/área de serviço, e AVALIO o bem acima descrito em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) considerando seu atual estado de conservação e funcionamento.

Dou fé.

Crato, 20 de fevereiro de 2026.

Rávina Ellen Jorge de Oliveira.

Oficiala de Justiça

